



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 084/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO  
SERVIDOR ATIVO SR. “JORGE DO  
REMÉDIO FERREIRA QUARESMA”.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE do servidor (ATIVO) Sr. JORGE DO REMÉDIO FERREIRA QUARESMA, falecido em 14/06/2022, matrícula nº 002413-9, deixou na condição de dependente a Sra. LUZIETE DA SILVA SARDINHA (esposa), CPF sob nº 009.629.972-00 e RG nº 5930708, valor conforme processo de nº 2460/2022.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
VALOR	R\$ 1.482,56

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 26 de julho de  
2022.**

  
**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021